

realizar-se-á às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIROS

Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE ÔNIBUS MODELO VW/MASCA ROMA EM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada para garantir a manutenção e revisão de **01 (UM) ÔNIBUS DA MARCA MASCA ROMA** que estão dentro do prazo de garantia e que devem ser reparadas por empresa devidamente autorizada pelo fabricante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ N.º

07.811.058/0003-26

VALOR GLOBAL: R\$ 19.835,98 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE TOMADA PREÇO Nº 009/2018 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT., através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA BLUMENAU TRECHO: PERIMETRAL SUDOESTE / TRAVESSA DOS CARDEAIS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS ANEXO AO EDITAL”, SAGROU-SE vencedora a empresa CALEGARI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ Nº 04.464.461/0001-76, proposta de preços no valor global de R\$ 316.947,95 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

MARISETE M. BARBIERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

DE SORRISO

SORRISO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA MUNICIPAL DE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cessão de SERVIÇOS do Profissional FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS, Arquiteto, Assessor Adjunto da Secretaria da Cidade, inscrito e Matriculado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Sorriso sob número 7195, CPF: 937.975.831-68 e nomeia-se para fiscal de contrato, bem como fiscal de Obra e dos projetos da fachada (Cobertura) da Câmara dos Vereadores de Sorriso, bem como o acompanhamento durante a execução da obra, até a sua conclusão e entrega, conforme solicitado através do Ofício nº 314/2018 – GP/SEC, expedido em 18/05/2018 pela Câmara Municipal de Sorriso.

VIGÊNCIA: Até o dia 30 de outubro de 2018.

ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

CONSEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6ª Reunião Ordinária de 2018

DATA: 27/08/2018 (segunda-feira)

HORÁRIO: 18:00 às 20:00

LOCAL: Casa dos Conselhos (Rua das Videiras nº 845, Centro)

Ordem Sequencial da Reunião:

I – Conferência de “Quórum”;

II – Abertura da Sessão;

III – Informes da Secretaria Geral;

IV – Discussão e votação da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2018;

V – Apresentação de matéria em regime de urgência;

VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VII – Pauta da Reunião:

1. ESTUDO REGIMENTO INTERNO CONSEMA;

2. ESTUDO PLANO DE INVESTIMENTO FMMA – CONSEMA;

VIII – Assuntos de ordem geral.

IX – Encerramento.

MÁRCIO LUIS KUH
Presidente do CONSEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATOS

DECRETO Nº 096/2017
de 10 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Com fulcro no parágrafo único do art. 120 da Lei Complementar nº 015/2009, fica prorrogada a CESSÃO concedida a servidora pública municipal Sra. Juscilaine Gallego de Lima, portadora do RG nº 375628423 e CPF nº 328.054.328-27, matrícula 1787, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração Gestão Finanças e Planejamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, para prestar serviço junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah - Tapurah-Previ.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será com ônus para a cessionária.

Art. 3º. A prorrogação da cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Tapurah.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

GROSSENSES

PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA PACTO PELAS FAMÍLIAS MATO-

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Tapurah-MT

Endereço: Avenida Rio de Janeiro, Nº125, Bairro: Centro

CEP: 78573-000

Fone: (66) 3547-3601

Email: prefeitura@tapurah.mt.gov.br

Nome do Prefeito: Iraldo Ebertz

Secretária Municipal de Assistência Social: Jociane Luza Christoff

1.2 O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA

NOME DO MEMBRO TELEFONE INSTITUIÇÃO REPRESENTADA

JOCIANE LUZA CHRISTOFF (Título) (66) 9.9932-6010

Presidente do Comitê Gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social

KARINE BELLO FERRAZ (SUPLENTE) (66) 9.9668-2314

Secretaria Municipal de Assistência Social

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE

(Título) (66) 9.9608-2022 Secretaria Municipal de Saúde

VIVIAN FRANCIELE M. V. FERREIRA

(Suplente) (66) 9.9608-6694 Secretaria Municipal de Saúde

JÉSSICA DAIANA DA CUNHA LIMA (Título) (66) 9.9662-0629

Conselho Municipal de Assistência Social

NEUCIMAR SIMAS DA SILVA (Suplente) (66) 9.9902-1081

Conselho Municipal de Assistência Social

SONALDO DE ARAUJO (66) 9.9958-2708 Instituição

Conselhos de Pastores

MARLENE LUIZA ORLANDI (66) 9.9604-4600

Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Escola de

Educação Especial Vida e Esperança

1.3 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Tapurah é um Município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localizado na Mesorregião do Norte Mato-Grossense e na Microrregião de Alto Teles Pires.

A instalação de madeiras criou as primeiras oportunidades de emprego e atraiu novos moradores. Em 30 de novembro de 1981, pela Lei Estadual nº 4.407, foi criado o Distrito de Tapurah, pertencente ao Município de Diamantino.